



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2303/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários de Sarandi, e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná, nº 2717a,
página(s) 5, em 24/02/2023.

Jandy

Servidor

JOSÉ WLADEMIR GARBUGGIO,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições
legais e, considerando a Lei Municipal nº
2685/2021, de 29 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Sr. David de Souza Cruz, CPF: 061.501.139-06, que ocupa o cargo/função de Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública do Município de Sarandi, sendo concedidas 02 (duas) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2685/2021, de 29 de abril de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte) reais, sendo essa correspondente ao período de 02 (duas) diárias, sendo necessário o adiantamento no valor de R\$ 200,00 (duzentos) reais para despesa de combustível, enquanto que a participação do servidor no evento não acarretará em custos ao Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, justifica-se que a viagem a ser realizada tem por finalidade a participação do secretário no Fórum Paranaense de Secretários e Dirigentes de Mobilidade Urbana, onde serão apresentados discussões e ações que são de suma importância para o desenvolvimento de mobilidade urbana ao município de Sarandi.

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 28/02/2023, às 13h e o retorno previsto será no dia 12/03/2023 às 18h30, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2023

José Wladimir Garbuggio

JOSE WLADEMIR GARBUGGIO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2303/2023

Página 1 de 1